

# CIENTIFICIDADE E ACEITABILIDADE DOS MÉTODOS E TÉCNICAS EM LINGUÍSTICA FORENSE: UM ESTUDO SOBRE O CASO *QANON*

Giulia Silva FERREIRA

Vitor Camilotti BERNI

Gio Silvestrini NASCIUTTI

Larissa de Lima FAVACHO

Isabela Bezerra GEMMA

Orientador: Prof. Dr. Pablo Picasso Feliciano de Faria

**Resumo:** Este artigo propõe-se a discutir a cientificidade dos métodos e técnicas utilizados na área da Linguística Forense, baseando-se em uma matéria da Folha de S.Paulo acerca do caso *QAnon*. Trabalhos como os de Japiassu (1994), Fourez (1995), Okasha (2002), McMenamini (2002) e Almeida (2015) foram consultados para a fundamentação da discussão em torno dos procedimentos adotados em atribuição de autoria, observando quais são considerados mais (ou menos) científicos. Tendo em vista o exposto, foi realizada uma revisão da literatura e estudo de casos. Ao longo da discussão, foi possível perceber o prestígio que a objetividade e a quantificação de dados costumam receber por parte das autoridades jurídicas e acadêmicas. Desta forma, a partir do caso investigado, pôde-se inferir a valorização das análises quantitativas em detrimento das qualitativas.

**Palavras-chave:** Linguística Forense; atribuição de autoria; caso *QAnon*; técnicas e métodos científicos; evidência linguística.

## INTRODUÇÃO

O caso *QAnon* tem sido discutido recentemente em razão da necessidade de atribuir autoria às publicações conspiratórias de extrema-direita surgidas em 2017 na rede social *Twitter*, de modo que profissionais de diversas áreas, dentre elas, da Linguística Forense, fossem convocados para tal tarefa. Apesar dos diferentes métodos utilizados, os resultados apontam para os mesmos possíveis autores. O reconhecimento de cada método e técnica é a principal pauta deste estudo. Para isso, nos basearemos nos conceitos de cientificidade e aceitabilidade dos procedimentos científicos, tendo em vista que a seleção de evidências para um julgamento não é submetida apenas à apuração técnica, mas também à consideração subjetiva do juiz responsável pelo caso.

Assim sendo, o presente artigo visa debater a cientificidade por trás das evidências linguísticas em contexto investigativo, bem como os métodos e técnicas mais aceitos em tribunais. Embasaremos-nos nas obras de autores como Samir Okasha, Hilton Japiassu e Gérard Fourez para aprofundar o conceito de ciência. Além disso, analisaremos casos reais, como o já citado *QAnon*, através de uma revisão da literatura em Linguística Forense. Para melhor compreensão das definições que envolvem essa área, teremos como base trabalhos como os de Almeida (2015), McMenamini (2002), Grant (2007), Gibbons (2011), entre outros.

Muito se tem estudado sobre os métodos mais eficazes em Linguística Forense. No entanto, pouco se questiona sobre a aceitabilidade dos tipos de análise nostribunais e em como eles são construídos. Tendo isso em vista, a presente pesquisa se justifica ao passo em que busca investigar essa questão, procurando respondê-la com base nos conceitos de ciência. Traremos ainda no texto uma reflexão sobre o fazer científico, destacando a sua importância na esfera jurídica.

O artigo está dividido nas seguintes seções: 1. introdução; 2. fundamentação teórica; 3. contribuições da Linguística Forense para o caso *QAnon*; 4. a cientificidade das evidências linguísticas em contexto forense; e 5. considerações finais. A seção que segue corresponde à fundamentação teórica, que descreve os dilemas da definição do que é ciência, também expondo em mais detalhes o caso *QAnon*. Após isso, serão discutidas as contribuições da Linguística Forense para esse caso e os conceitos de *validade* e *confiabilidade* no âmbito jurisdicional.

## FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Este trabalho se debruça sobre os usos da Linguística como ferramenta para a solução de casos judiciais, através de técnicas e métodos da Linguística Forense, refletindo mais especificamente sobre a cientificidade desses métodos. Para esse fim, analisaremos aspectos da investigação a respeito do caso *QAnon*, um perfil anônimo da extrema-direita estadunidense que, em sua conta do Twitter, compartilhou notícias falsas e influenciou diretamente as eleições presidenciais norte-americanas.

Como material principal de análise utilizaremos uma matéria do *The New York Times*, publicada por David Kirkpatrick e traduzida para o português na Folha de S. Paulo, que discute nuances das investigações a respeito da autoria dessas postagens. Essas investigações contaram com a atuação de equipes compostas por profissionais de diversas áreas, incluindo da Linguística Forense, que, utilizando-se de métodos computacionais de estilometria e identificação de autoria, conseguiram identificar com precisão os autores das postagens.

Para melhor compreensão deste tipo de investigação, é essencial que seja feita uma breve explicação sobre os conceitos de Linguística Forense aos quais nos referiremos. Inicialmente, apoiados em Almeida (2014), definimos Linguística Forense como uma área interdisciplinar entre a Linguagem e o Direito, que se ocuparia de fornecer evidências linguísticas para a resolução de crimes ou de embates judiciais, através de análises de textos (ambíguos, de leis, entre outros) e da identificação de autoria textual. Como já citado, no caso *QAnon* foram usados métodos de estilometria. A estilometria é uma técnica capaz de fornecer dados mais quantitativos, enquanto a estilística forense se

ocupa das análises nas quais não se buscam quantificar dados, determinando a autoria através de análises mais qualitativas.

Quando se discute casos em um tribunal, inevitavelmente são colocados em xeque os conceitos de “verdade”, “fato” e “evidências”. Em um julgamento o que importa é aquilo que pode ser provado através da razão e da lógica, não deixando margem para dúvidas. Portanto, se faz necessária também a reflexão crítica sobre a validade dos métodos empregados para a produção de provas, e também sobre a veracidade dessas “provas”, afinal, o que pode ser entendido como verdade? A ciência parece ter sido a principal ferramenta utilizada para a produção desses conhecimentos “verdadeiros”, ganhando notoriedade na sociedade e no meio jurídico, como apontam Vilela e Daros Junior (2005): “A Ciência ultrapassou os fechados círculos acadêmicos, dos laboratórios de pesquisa: ultrapassou os limites estabelecidos por seu próprio rigor metodológico para ‘ganhar as ruas’”. Neste sentido, é essencial que discutamos em especial a validade dos métodos científicos, que se fazem parecer, muitas vezes, inquestionáveis. Para fazer essa análise, utilizaremos, ao longo deste trabalho, as reflexões em textos de filosofia da ciência de Okasha (2002), Japiassu (1994) e Fourez (1995). Esses trabalhos buscam estabelecer interpretações a respeito do(s) método(s) científico(s), refletindo especialmente sobre os termos “ciência”, “pseudociência”, “teoria” e “metodologia”, que serão utilizados ao longo deste artigo.

Definir os termos “ciência” e “pseudociência” é, certamente, uma tarefa complexa. Em linhas gerais, a definição mais comum para esses termos é influenciada pelas afirmações popperianas, que definem ciência como sendo uma forma de episteme que preza pela objetividade e, especialmente, pela falseabilidade. Desse modo, é necessário, para que um saber seja científico, que ele possa ser provado falso, ou seja, que ele falhe em algum momento, sendo a pseudociência, portanto, os construtos teóricos que não podem ser provados falsos (OKASHA, 2002).

A visão de Karl Popper sobre ciência implica que há uma característica fixa que definiria a ciência, a falseabilidade, e que essa característica seria a responsável por trazer o conhecimento científico o mais próximo possível da verdade sobre os fenômenos do mundo. Entretanto, na prática, algumas teorias que são tratadas como incontestavelmente científicas não atendem necessariamente esse critério. A teoria da evolução das espécies de Charles Darwin, por exemplo, não o atenderia, conforme mostra Fourez (1995), mas mesmo assim continuamos a utilizá-la, porque ela atende a nossos projetos. O autor ainda mostra que:

A decisão de, em determinado momento, conservar ou rejeitar um modelo, não provém diretamente de critérios abstratos e gerais. Na prática, abandona-se um modelo (uma lei, ou uma teoria) por

razões complexas que não são jamais inteiramente racionalizáveis. Há sempre uma decisão mais ou menos “voluntarista” e não necessária (FOUREZ,1995,p.70).

A partir dessa reflexão, podemos pensar a ciência como uma prática social sobre o conhecimento, que atende projetos específicos em um determinado momento histórico. Sendo assim, as teorias e as metodologias precisam passar constante mente por momentos de reflexão e crítica, para que sempre se mantenham atualizadas de acordo com as necessidades das sociedades. Nas próximas seções deste trabalho discutiremos mais especificamente como essas reflexões sobre cientificidade se aplicam à Linguística Forense e ao caso *QAnon*, buscando contribuir produtivamente para o debate acerca desses tópicos.

## CONTRIBUIÇÕES DA LINGUÍSTICA FORENSE PARA O CASO *QANON*

As postagens anônimas assinadas como “Q”, publicadas em 2017, defendiam ser preciso revelar ao mundo que pedófilos, canibais e satanistas formavam uma cabala que lideraria uma rede global de tráfico sexual, bem como manipularia a mídia, *Hollywood* e grandes políticos. Para o grupo extremista, essa ameaça só seria derrotada por Donald Trump, o qual a utilizou como estratégia para tentar se reeleger presidente. Apesar de defenderem especulações absurdas e sem qualquer fundamento, esse movimento cresceu em enorme proporção, principalmente durante a pandemia de COVID-19, ultrapassando até mesmo as fronteiras estadunidenses, e culminando em diversos ataques - incluindo a mais recente invasão do Capitólio -, que acarretaram na sua classificação como uma ameaça terrorista doméstica.

A matéria que baseia este artigo expõe algumas investigações feitas com o objetivo de identificar o autor do *QAnon*. Uma delas foi realizada por Claude-Alain Roten e Lionel Pousaz que, apesar de não serem linguístas, fundaram a *OrphAnalytics*, empresa de análise de estilo textual que se utiliza dos métodos da Linguística Forense. Em contribuição ao trabalho dos cientistas supracitados, os linguistas computacionais Florian Cafiero e Jean-Baptiste Camps coordenaram uma outra pesquisa. Todos eles, contrariando especialistas exemplificados a seguir, optaram pelo uso da estilometria-técnica da Linguística Forense ligada à matemática - ignorando completamente outros tipos de análise. Essa estratégia quantitativa e distante do sujeito do fazer científico, não por acaso, é amplamente reconhecida e garante uma validação de seus resultados, principalmente na esfera jurídica, assunto que será melhor abordado na próxima seção.

Enquanto a primeira investigação foi operada por *softwares* que compararam caracteres e complexidade dos textos de Q a outras postagens de possíveis suspeitos, o segundo usou de inteligência artificial para reconhecer padrões de escrita nas produções

textuais. Ambas as análises, mesmo partindo de pontos de vistas distintos, chegaram aos mesmos possíveis autores: Paul Furber, um dos primeiros a elogiar a organização extremista e se filiar a suas crenças, e Ron Watkins, que operava em um site no qual mensagens de Q eram publicadas, e atualmente é candidato a deputado no estado do Arizona, frequentemente fazendo referência ao grupo em sua campanha. É ainda necessário evidenciar que em nenhum momento se exclui a possibilidade de colaboração entre os dois, ou com demais pessoas, tendo inclusive fortes indícios dessa parceria, de acordo com as pesquisas.

É importante ressaltar que recursos estilométricos não são comumente utilizados em casos similares ao retratado, ou seja, na análise de *tweets* e de mais gêneros textuais típicos das redes sociais, que costumam ter limite de caracteres. Nas palavras do linguista forense Tim Grant (ALMEIDA, 2014, p. 157 *apud* NINI; GRANT, 2013, p. 471), esse método destaca-se no caso de estudos envolvendo “textos mais longos que envolvem algumas milhares de palavras”, sendo a estilística forense recomendada para trechos curtos e fragmentados. Suplementarmente, para o renomado linguista forense Gerald McMenamin, não se pode afirmar que *softwares* são capazes de identificar corretamente particularidades da escrita de uma pessoa a partir de orações enigmáticas, filosóficas, com a presença de gírias específicas a um grupo social, bem como de poucos caracteres.

Sob a ótica de cientistas de diferentes áreas, no entanto, o uso exclusivo da técnica quantitativa não parece incomodar. O matemático Patrick Juola e o professor de inglês David Hoover, tendo em vista as conclusões semelhantes das duas pesquisas, classificaram-nas como muito persuasivas e convincentes. Em especial, enfatiza-se que os cientistas atentaram-se na escolha de textos também das redes sociais de Furber e Watkin para sua comparação com os posts de Q, o que garantem maior credibilidade de suas conclusões. Esse cuidado é fundamental, dado que um mesmo indivíduo possui diferentes modos linguísticos em diferentes contextos de escrita (variando de acordo com formalidade, gênero, destinatário e outros), consoante McMenamin (2002, 2010); Olsson (2008); Lillis (2013).

Ademais, além de ser capaz de conferir autoria às publicações anônimas do grupo de teorias da conspiração, no caso apresentado, a Linguística Forense também argumenta contra a defesa de Furber em resposta às acusações. O suspeito alega que a aproximação estilística entre ele e as publicações investigadas ocorreria pela forte influência que *QAnon* tem em sua vida, afetando, portanto, sua escrita. A linguista forense Maite Correa, em seu artigo *Forensic Linguistics: An Overview of the Intersection and Interaction of Language and Law* (2013)<sup>1</sup>, afirma, em contraposição, que existem variações individuais na forma

---

1. Tradução: Linguística Forense: Uma Visão Geral da Interseção e Interação da Linguagem e do Direito (2013).

de uso de uma língua, as quais permitem a identificação precisa de um autor, mesmo em casos de tentativa de plágios, falsificações e imitações. Para além disso, as pesquisas mencionadas incluíram as produções textuais de Furber desde o princípio da organização, de forma que registrariam supostamente o período anterior à mudança estilística. Essa hipótese, porém, foi refutada pelos resultados, que identificam semelhanças já nos *tweets* iniciais.

No tópico a seguir, serão melhor desenvolvidos alguns conceitos relacionados à Linguística Forense e ao seu uso específico na atribuição de autoria do caso *QAnon*. Discussões acerca da cientificidade das produções do conhecimento, da veracidade dos fatos, da motivação por trás da escolha da estilometria em detrimento das demais técnicas e outros tópicos semelhantes serão o foco do debate subsequente.

## **A CIENTIFICIDADE DAS EVIDÊNCIAS LINGUÍSTICAS EM CONTEXTO FORENSE**

A Linguística Forense pode exercer um papel importante em casos investigativos, como os que envolvem questionamento de autoria de fala e/ou escrita, fornecendo o que é denominado *evidência linguística*. Mas do que se trata este tipo de evidência? Em linhas gerais, falar sobre evidência pressupõe a existência de elementos factuais capazes de tirar conclusões concretas, ou “reais”, sobre os eventos que antecedem a investigação criminal. Em outras palavras, são tomadas como provas de que algo realmente aconteceu, em busca da verdade definitiva por trás de um dado acontecimento.

Para além da busca pela verdade, as evidências também servem para fundamentar argumentos a favor ou contra o(a) acusado(a), como foi o caso de Elon Musk, empresário bilionário que foi levado ao tribunal por uma acusação de difamação após ter chamado um homem inglês de “pedófilo”. À época, o inglês morava na Tailândia e ajudou no salvamento dos meninos presos nas cavernas subterrâneas Tham Luang. No livro *Perspectivas Linguísticas em Linguística Forense*, a autora Dayane Almeida (2020, p. 4) discorre sobre um dos argumentos formulados neste caso: “A defesa do Musk alegou que a acusação ocorreu por meio do *Twitter* e, como este não seria um canal sério de comunicação, por consequência o que ele escreveu também não deveria ser levado a sério”. Mais adiante, discutiremos melhor a construção de evidência dessa argumentação.

Outro aspecto relevante para o entendimento da evidência forense é a sua admissibilidade. Segundo Almeida (2015, p. 63 apud MANZANO, 2011, p. 106), “Laudos periciais, como outras provas, são ponderados pelo juiz e este pode aceitá-los ou negá-los no todo ou em parte. No entanto, é de costume que o juiz somente rechace a conclusão de um perito em episódios de dolo ou erro”. Essa admissibilidade está diretamente relacionada aos conceitos de *validade* e *confiabilidade*, uma vez que, no

âmbito judicial, para que um modelo seja aceito, ele precisa passar por testes empíricos que comprovem sua eficácia.

Em Almeida (2015,p.54), *validade* é definida como “saber se uma determinada medida é realmente capaz de indicar o que acreditamos que ela mede”, isto é, se uma teoria científica utilizada para a construção de evidências consegue explicar/comprovar um dado fato. Por outro lado, a *confiabilidade* “está relacionada à possibilidade de um método poder ser replicado por outros estudiosos” (ALMEIDA,2015, p. 54), sendo de conhecimento do juiz e da comunidade científica.

Mais especificamente no que diz respeito à Linguística Forense, os elementos capazes de serem utilizados como evidências são os linguísticos, tanto de cunho fonético-fonológico-por meio da transcrição, descrição e análise de áudios - quanto textual - a partir de materiais escritos. Quando há investigação sobre atribuição de autoria, um dos métodos mais utilizados para a construção da evidência linguística é a *estilometria*, a qual procura medir marcas de autoria quantificáveis capazes de verificar similaridades e diferenças no estilo de um determinado autor. No caso *QAnon*, houve uma preferência pela utilização de uma abordagem matemática para a identificação de autoria, sendo colocado como um método de Linguística Forense amplamente reconhecido. Contudo, existem outros métodos que não recorrem somente à quantificação de elementos linguísticos, como, por exemplo, a descrição e análise linguística, que costuma fazer uma investigação mais qualitativa.

Considerando o que foi dito, McMenamin (2002) explica que métodos quantitativos tendem a ser mais fáceis de serem demonstrados em julgamentos. Talvez, por essa razão, a expertise dos linguistas envolvidos na investigação do caso *QAnon* não foi levada em conta, tornando mais aceitável o uso de *softwares* e outros modelos estatísticos. Seguindo este raciocínio, é possível perceber uma discussão implicitamente colocada envolta do quão científica pode ser a evidência linguística - ou a Linguística Forense em si -que, para Grant (2007), está amplamente ligada à sua capacidade de quantificar dados. Além disso, outra discussão diz respeito à relação entre *validade*, *confiabilidade* e análises quantitativas, as quais, segundo Gibbons (2011), tendem a relacionarem-se de imediato, excluindo abordagens qualitativas, pois estas tendem a ser mais difíceis de serem validadas e replicadas empiricamente do que aquelas.

No campo das abordagens qualitativas, o linguista forense Malcolm Coulthard foi responsável por conduzir investigações linguísticas no Reino Unido muito mais baseadas em análises descritivas, partindo do seu próprio conhecimento linguístico, do que norteadas especificamente por métodos verificáveis. Em seu livro *An Introduction to Forensic Linguistics* (2007)<sup>2</sup>, ele relata casos bem sucedidos em que pôde participar como

---

2. Tradução: Uma introdução à Linguística Forense (2007).

*expert*. Esse tipo de abordagem é aceito por tribunais britânicos, mas a questão é que, na esfera jurídica de outros países, a falta de um embasamento sólido apontaria para uma evidência fraca, sem respaldo, podendo ser aceita apenas parcialmente.

Vale ainda ressaltar que, mesmo nos dias atuais, o conceito de cientificidade ainda é muito ligado a abordagens quantitativas, mais próximas das que as Ciências Naturais costumam adotar. Japiassu (1994) colocou em termos práticos o que se pôde observar aqui sobre a admissibilidade de evidências linguísticas:

Do ponto de vista do conteúdo das disciplinas humanas, o problema que se coloca é o seguinte: na medida em que toda ciência passa a definir-se, antes de tudo, por uma problemática que lhe seja própria e por um campo específico de exploração, não é fácil reconhecer às Ciências Humanas as condições indispensáveis à realização do conceito de ciência. (JAPIASSU, 1994, p.69)

Neste sentido, faz-se necessário notar que a Linguística Forense é uma área interdisciplinar inserida essencialmente dentro do campo das Ciências Humanas, no caso a Linguagem e o Direito. Ela pode se relacionar à computação e estatística forense, porém seu núcleo teórico está circunscrito ao comportamento humano. Assim, torna-se errôneo achar que evidências descritivas que recorrem ao conhecimento linguístico são menos científicas que evidências quantificadas. Tratam-se de abordagens diferentes que podem e devem ser complementares, não excludentes.

Anteriormente foram citados dois casos em que as evidências linguísticas foram construídas de formas diferentes; de um lado, o caso Elon Musk, que recorreu ao conhecimento linguístico sobre gêneros textuais para formar a argumentação da defesa; do outro, o caso *QAnon*, que deixou de lado o conhecimento dos linguistas para que os números evidenciassem o mais provável autor dos textos conspiratórios. De uma forma geral, no âmbito da atribuição de autoria, como no caso *QAnon*, a estilometria é ainda a técnica de maior credibilidade, mas não deveria ser a única. Os estudos em estilo, por exemplo, poderiam ser de grande uso ao caso, fortalecendo e embasando os resultados estatísticos.

Contudo, é de senso comum que os números costumam falar por si, sendo reconhecidos como um retrato (quase) fiel da realidade, diferentemente dos outros tipos de racionalização. Por estar suscetível a discussões, um conceito demoraria muito mais tempo para ser aceito do que um dado estatístico. Por outro lado, os números também podem ser questionados, mas são indubitavelmente mais objetivos. Em tribunais, mostrar evidências ainda é uma ação vista como objetiva, pois, como já mencionado, sua intenção é encontrar a verdade. Entretanto, essa “verdade” também pode ser discutível e subjetiva, uma vez que os fatos são apresentados de diferentes maneiras, dependendo da perspectiva do acusado e da acusação. Seria mais cabível, então, aceitar que a objetividade nesta esfera



não é absoluta, podendo incluir, sempre que possível, tanto evidências quantitativas quanto qualitativas para melhor entendimento dos casos.

Por fim, é importante ainda notar que, quando se pretende chegar à objetividade, as marcas do sujeito do fazer científico acabam sendo apagadas; uma problemática para quem lida com evidências, já que elas também são construções discursivas, isto é, interpretações da realidade. Buscar evidências somente no fazer passivo da objetividade não parece ser o melhor caminho, afinal interpretação sugere a existência de um sujeito para que ela ocorra; é, portanto, um processo ativo.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em virtude das colocações discorridas acima, torna-se possível concluir que há pouca atuação de linguistas como *experts* em casos judiciais investigativos como o *QAnon*. Quando surge a necessidade de atribuir autoria, há preferências metodológicas nas análises, sendo as quantitativas mais reconhecidas, enquanto as qualitativas, de caráter mais subjetivo, menos aplicadas. Em tribunais britânicos, análises mais ancoradas na expertise do linguista parecem ser mais aceitas do que em outros países, como os Estados Unidos. No Brasil, por algum motivo não identificado por este trabalho, devido ao seu limite, a participação de linguistas forenses em processos judiciais é ainda mais escassa.

A questão chave é entender que a Linguística, na realidade, comporta ambos os espectros de análise metodológica, tanto os quantitativos quanto os qualitativos. Afinal, não há como apenas mensurar padrões de linguagem, sons específicos e estilos de escritas sem considerar suas interpretações. Contudo, como dito anteriormente, uma dessas facetas sempre é mais valorizada em detrimento da outra, muito por conta das concepções atribuídas sobre o grau de cientificidade da Linguística. Isso causa divergências de opinião na comunidade científica, que irá contestar as observações dos fatos, levando a uma ideia fundamentada em “matematizar” todas as formas de fazer ciência e, em certa medida, relacionar o estudo humanístico à “não ciência”.

Ainda a respeito deste ponto de vista, é interessante ponderar como essa ideologia de predileção por métodos impacta a maneira como vemos o objeto e a sua relação com o sujeito. Em outras palavras, supõe-se que o objeto é dado, e que o sujeito não interfere no processo de observação. Entretanto, tal perspectiva leva a uma crença errônea de que o sujeito que faz ciência não é atravessado por outros pensamentos e discursos que escapam a rigorosidade dos métodos científicos, quando na realidade, como mostra Fourez (1995), o fazer científico sempre é perpassado por questões extracientíficas que regem nossos projetos. Ao estar tomado por este pensamento da independência do objeto em relação ao

sujeito, é comum optar pelo método científico que tenha menos envolvimento do sujeito interpretativo, já que esse seria o método mais confiável, segundo este entendimento.

Em suma, é importante ter em mente que a comunidade científica é heterogênea em suas práticas investigativas, logo, é preciso um compromisso com a comunidade nas convenções e reconhecimento dessas práticas, validando-as como igualmente científicas. Permitindo assim, uma comunidade articulada, produtiva e colaborativa nas pesquisas e ramos de atuação. Ademais, futuramente pode ser interessante serem estudados os motivos da falta de participação dos linguistas nos processos judiciais no Brasil, especificamente. Afinal, a participação da análise em Linguística Forense, além de ser uma corrente investigativa vasta em seus métodos, poderia servir de auxílio em casos de contestação de autoria em cartas de suicídio e cartas anônimas, cibercrimes, *fakenews* e discursos de ódio.

---

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, D. C. de. Atribuição de autoria com propósitos forenses: panorama e proposta de análise. **ReVEL**, v.12, n.23, 2014.
- Análise forense de autoria textual:** estilos sociais e individuais. 2015. Tese (Doutorado em Semiótica e Linguística Geral) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015. doi:10.11606/T.8.2015.tde-06102015-133459. Acesso em: 19 jun.2022.
- COULTHARD, M; SOUSA-SILVA, R. **Perspectivas em Linguística Forense**. Campinas/SP: Editora da Unicamp/Publicações IEL, 2020.
- CORREA, M. Forensic Linguistics: An Overview of the Intersection and Interaction of Language and Law. **KALBU STUDIJOS**, v.1, n.23, p.5-13, 2013.
- COULTHARD, M; JOHNSON, A. **An introduction to forensic linguistics: language in evidence**. London/ New York: Routledge, 2007.
- FOUREZ, G. **A construção das ciências:** introdução à filosofia e à ética da ciência. Tradução de Luiz Paulo Rouanet. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1995.
- GIBBONS, J. Towards a framework for communication evidence. **The international journal of speech, language and the law**, Equinox, v.18, n.2, 2011.
- GRANT, T. Quantifying evidence in forensic authorship analysis. **The international journal of speech, language and the law**, Equinox, v.14, n.1, 2007.
- JAPIASSU, H. **Introdução às Ciências Humanas:** Análise de Epistemologia Histórica. São Paulo: Editora Letras & Letras, 1994.
- KIRKPATRICK, D. D. Pesquisas dizem ter identificado pessoa por trás do QAnon com análise linguística. **Folhade S.Paulo**, São Paulo, 22 fev. 2022. Mundo.Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/>

mun-do/2022/02/pesquisas-dizem-ter-identificado-pessoa-por-tras-do-qanon-com-analise-linguistica.shtml>. Acesso em: 19 jun. 2022.

LILLIS, T. **The sociolinguistics of writing**. Edinburgh: Edinburgh University Press, 2013.

MANZANO, L. F. M. **Prova pericial**: admissibilidade e assunção da prova científica e técnica no processo brasileiro. São Paulo: Atlas, 2011.

McMENAMIN, G. R. **Forensic Linguistics**: advances in forensic stylistics. Boca Raton, Florida: CRC Press, 2002.

NINI, A.; GRANT, T. Bridging the gap between stylistic and cognitive approaches to authorship analysis using Systemic Functional Linguistics and multidimensional analysis. **The International Journal of Speech, Language and the Law**, v. 20, n.2, p. 173-202, 2013.

OKASHA, S. **Philosophy of science**: A Very Short Introduction. Oxford University Press, 2002.

OLSSON, J. **Forensic Linguistics**. London/New York: Continuum, 2008.

VILELA, T. M.; DAROS JUNIOR, A. “O Cientificamente comprovado”: reflexões sobre a autoridade da ciência na sociedade contemporânea. **Revista Faz Ciência**, [S. l.], v.7, n.1, p.27, 2000. DOI: 10.48075/rfc.v7i1.7381. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/fazciencia/article/view/7381>. Acesso em: 24 jun 2022.